



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 127/2008

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 39, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2008, os servidores municipais em Cargo em Comissão relacionados abaixo:

Ademir Alves de Camargo - Diretor de Gabinete de Administração CC 3

Cláudio Messias da Silva - Assessor de Agricultura - CC 6

Edson Luiz Corrêa - Assessor de Fiscalização - CC 12

Elisângela Granemann - Assessora de Secretaria - CC 11

Georgeth Sara Fabro - Diretora de Secretaria - CC 3

Jean Carlos Cunha de Almeida - Secretário Munic. Obras Púb., Habitação e Urbanismo CC 4

José Alberto Gomes - Coordenador de Projetos Sociais CC 7

José Pereira - Coordenador de Projetos Sociais CC 7

Júlio Cezar Granemann - Assessor de Gabinete CC 8

Lidiane Corsi Keller - Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social - CC 3

Maria Aparecida de Souza - Diretora do Departamento Municipal de Saúde CC 3

Natalio Marciano de Carvalho - Coordenador de Projetos Sociais - CC 7

Ricardo Giuseppe de Vicente - Diretor do Depto. M. Obras Púb. Habitação e Urbanismo CC 3

Priscila Fernanda Martins - Assessora de Tesouraria CC 10

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 17 de dezembro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 18 / 12 de 2008
Edição nº 1303